

Aquisição de material, artigos de expediente, transportes de pessoal, telegramas, mobiliário, impressos, encadernações, iluminação e outros fornecimentos. 17.718\$17 19.266\$93

Fiscalização do ensino primário

Despesas realizadas pelas antigas inspecções das circunscrições escolares da República, sendo:

Da 1.ª circunscrição	233\$04	
Da 2.ª circunscrição	177\$14	
Da 3.ª circunscrição	476\$64	886\$82
Despesas feitas com a mudança do arquivo da Inspeção Escolar de Santa Comba Dão para Tondela		
	12\$00	898\$82

Ensino normal

Vencimentos em dívida a professores separados do exercício das suas funções (decreto de 11 de Dezembro de 1917).	177\$65	
Serviço de substituição provisória do director da Escola Normal de Lisboa.	35\$00	
Subsídios para rendas de casa aos professores das escolas anexas às de ensino normal, nos termos do § 3.º do artigo 13.º da lei n.º 424, de 11 de Setembro de 1915.	1.155\$00	
Aquisição de material didático, expediente, água, luz e outras despesas da Escola Normal de Lisboa	1.088\$28	2.455\$93

Escolas móveis

Aquisição de mobiliário, artigos de expediente, iluminação, rendas de casas e despesas de transportes.	553\$13	
--	---------	--

Liceus

Vencimentos de exercício e gratificações em dívida a diferentes professores	266\$27	
---	---------	--

Liceu de Camões:

Aquisição de material, despesas de iluminação e impressos	706\$80	
---	---------	--

Liceu de Gil Vicente:

Rendas em dívida à Comissão Concelhia dos Bens Eclesiásticos do 1.º bairro	566\$65	
Aquisição de mobiliário, material de ensino e de construção para instalação de gabinetes e laboratórios.	7.313\$83	7.880\$48

Liceu Feminino do Pôrto:

Aquisição de material de ensino e de mobiliário	3.749\$07	12.602\$62
---	-----------	------------

Universidade do Pôrto

Restituição da receita proveniente de propinas de inscrição cobradas por esta Universidade, que por falta de verba correspondente no orçamento da despesa de 1915-1916 não pôde ser-lhe abonada	2.864\$90	
---	-----------	--

Instituto de Oftalmologia

Aquisição de material, géneros alimentícios, produtos farmacêuticos, combustível e montagem eléctrica para iluminação	1.521\$03	
---	-----------	--

Instituto Central de Higiene

Para pagamento de diversos trabalhos de impressão que pela sua urgência foram distribuídos à indústria particular.	574\$00	
--	---------	--

Observatório Astronómico de Lisboa

Diferenças de vencimentos a dois astrónomos, de categoria militar, ao serviço d'este Observatório.	323\$88	
--	---------	--

Escolas de ensino industrial e comercial

Escola Industrial e Comercial de Fernando Caldeira:

Aquisição de livros, mobiliário, material de ensino e impressos	154\$60	
---	---------	--

Escola Industrial e Comercial de Bartolomeu dos Mártires:

Rendas de casa e despesas de iluminação.	512\$50	667\$10
--	---------	---------

Conselho de Arte e Arqueologia

1.ª Circunscrição:

Para pagamento do saldo em dívida do rendimento do legado Valmor, respeitante aos anos económicos de 1907-1908 e de 1910-1911.	2.764\$36
--	-----------

Escola de Música

Para pagamento de trabalhos extraordinários.	203\$00
--	---------

Biblioteca Nacional de Lisboa

Aquisição de material, livros, expediente, encadernações e mobiliário.	3.590\$68
--	-----------

Despesas eventuais dos serviços de instrução

Para pagamento de diversos serviços de inspecção, sindicâncias e inquéritos	1.679\$33
Despesas realizadas com o serviço de júris de concurso	151\$20
Ajudas de custo e despesas de jornada de funcionários chamados a Lisboa em objecto de serviço.	176\$70
Total	2.007\$23
50.293\$61	

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Secretários de Estado interino das Finanças e da Instrução Pública o façam publicar. Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1918.—SIDÓNIO PAIS—*Joaquim Mendes do Amaral—José Alfredo Mendes de Magalhães.*

Decreto n.º 4:394

Sendo de urgente necessidade reforçar diversas dotações da tabela orçamental da Secretaria de Estado da Instrução Pública que, por insuficiente previsão, se mostram inferiores aos encargos para que foram consignadas:

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

É aberto na Secretaria de Estado das Finanças, a favor da da Instrução Pública, um crédito de 7.950\$, que será inscrito no orçamento da segunda das referidas Secretarias de Estado, e distribuído pelos capítulos e artigos em seguida mencionados, sob as epígrafes respectivamente designadas:

Capítulo 2.º—Secretaria Geral e Repartições do Ministério:	
Artigo 6.º—Material e despesas diversas. Artigos de expediente, telegramas, transportes, mobiliário e outras despesas	5.000\$00
Capítulo 5.º—Instrução Universitária.—Universidade de Lisboa (Faculdade de Ciências):	
Artigo 37.º—Para pagamento do pessoal assalariado do Jardim Botânico	350\$00
Capítulo 10.º—Despesas eventuais dos serviços de instrução:	
Artigo 113.º—Despesas com o automóvel ao serviço do Ministério	2.600\$00
Total	7.950\$00

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Secretários de Estado interino das Finanças e da Instrução Pública o façam publicar. Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1918.—SIDÓNIO PAIS—*Joaquim Mendes do Amaral—José Alfredo Mendes de Magalhães.*